



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ

EDITAL ELEITORAL 14 (08/07/2026)
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ
ELEIÇÕES 2026 - SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PI – CER-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 128, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea (Regulamento Eleitoral), torna público o presente extrato da deliberação proferida no processo de representação eleitoral abaixo relacionado, conforme segue:

Protocolo/processo nº: PRO-01021105/2026

Representante: Fabiano Oliveira Almeida

Representado: Andrei Monteiro Medeiros Costa

Deliberação CER-PI nº 22/2026: 1 – pela improcedência do pedido de reconhecimento de inelegibilidade, por ausência de comprovação de que o cargo ocupado pelo representado na ALEPI se enquadre em hipótese qualificada de desincompatibilização; 2 – pela improcedência das alegações de abuso de poder político, abuso de poder econômico e uso indevido da máquina pública, por ausência de prova individualizada e suficiente contra o representado; 3) pela manutenção do registro de candidatura de Andrei Monteiro Medeiros Costa ao cargo de Diretor-Geral da Mútua-PI; 4) pelo indeferimento dos pedidos de cassação/indeferimento do registro, retirada do nome do sistema de votação e inclusão em edital de candidatos inelegíveis; 5 – pela notificação da decisão da comissão às partes do processo, por meio eletrônico, em atendimento às disposições do art. 128 da Resolução Nº 1.150, de 2025 (Regulamento eleitoral); 6 – pela publicação do extrato da decisão em edital, conforme art. 128, § 2º, da Resolução Nº 1.150, de 2025 (Regulamento eleitoral), no lugar de costume.

Teresina (PI), 08 de julho de 2026.

Eng. Civ. Lailson Ancelmo
Coordenador da CER-PI